



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE DE ZEZÉ**

**1.749  
PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE 2024  
(Do Deputado Alexandre de Zezé)**

Institui o “Dia de Internet Segura” no âmbito do Estado da Paraíba.

**A Assembleia Legislativa decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Estado da Paraíba o “Dia de Internet Segura” para fins de conscientização e prevenção em torno do uso seguro, ético e responsável das tecnologias, a ser realizado, anualmente, no dia 06 de fevereiro.

**Art. 2º** O “Dia de Internet Segura” busca promover debates entre pais ou responsáveis, educadores e estudantes a respeito dos perigos e armadilhas da internet.

**Art. 3º** São objetivos desta Lei:

I – alertar sobre os desafios e práticas que são divulgadas na internet pelas redes sociais que coloquem em risco a vida da crianças e adolescentes;

II - difundir informações por meio de palestras, oficinas e seminários sobre golpes, crimes de pedofilia, pornografia digital, compartilhamento de imagens, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na internet;

III - alertar sobre a exposição a conteúdos inapropriados;

IV - identificar possíveis vítimas de crimes cibernéticos;

V - desenvolver atividades dinâmicas que visem fomentar o debate sobre a temática;

VI - incentivar o uso seguro da tecnologia digital, com observância e alertas dos perigos existentes com enfoque nas crianças e adolescentes.

**Parágrafo único.** Sempre que possível as atividades desenvolvidas terão acompanhamento de psicólogos e psicopedagogos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Mediante a apresentação da presente proposição busca-se a instituição de data comemorativa sem pretender estabelecer feriado civil, inexistindo ressalva quanto à competência legislativa para tal fim.



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA PARAÍBA

A presente proposição visa instituir uma data com a finalidade de fomentar a conscientização e prevenção em torno do uso seguro, ético e responsável das tecnologias, a ser realizada anualmente no dia 06 de fevereiro.

Este projeto de lei analisado sob o prisma de uma proposta legislativa transversal e convergente possibilitará conscientizar e prevenir a ocorrência de ilícitos que tem crescido com a realidade diversificada das relações virtuais entre as crianças e adolescentes.

Internacionalmente temos o *Safer Internet Day*, iniciativa anual da Rede Insafe na Europa, no Brasil, a instituição responsável pela campanha é a Safernet. Entre os objetivos trabalhados na campanha é de envolver e unir os diferentes atores, públicos e privados, na promoção de atividades de conscientização em torno do uso seguro, ético e responsável das TICs, nas escolas, universidades, ONG's e na própria rede.

O Dia de Internet Segura, celebrado anualmente em todo o mundo, é uma iniciativa global que destaca a importância da conscientização e promoção de práticas seguras online. Esta data, geralmente ocorrida no dia 06 de fevereiro, reforça a necessidade de um ambiente digital saudável, onde usuários de todas as idades possam explorar a internet de maneira segura, ética e responsável.

A rápida evolução da tecnologia e a crescente dependência da internet em todos os aspectos de nossas vidas destacam a relevância do Dia de Internet Segura. Este dia serve como um lembrete para refletirmos sobre como navegamos no vasto mundo online e como podemos contribuir para um ambiente mais seguro e respeitoso.

As atividades realizadas durante o Dia de Internet Segura variam desde campanhas de conscientização em escolas e empresas até webinars e iniciativas nas redes sociais. O objetivo principal é educar os usuários sobre os perigos potenciais da internet, como o *cyberbullying*, a disseminação de desinformação, o *phishing* e outros tipos de ameaças online. Essa conscientização é crucial, especialmente entre os jovens, que muitas vezes são os usuários mais ativos da internet.

Uma ênfase significativa é colocada na promoção de comportamentos éticos e respeitosos online. Isso inclui a importância do consentimento digital, a compreensão da privacidade online e a prática de uma cidadania digital responsável. Ao capacitar os usuários com conhecimento, o Dia de Internet Segura visa criar uma comunidade online mais resiliente, onde todos possam usufruir dos benefícios da internet de maneira segura e positiva.

Além disso, escolas, empresas e organizações podem desempenhar um papel vital na promoção da segurança na internet. Implementar políticas de segurança cibernética, oferecer treinamento regular e criar ambientes online seguros são passos essenciais para proteger a comunidade digital. A colaboração entre setores público e privado é fundamental para abordar os desafios complexos que surgem no cenário digital em constante evolução.

Em última análise, o Dia de Internet Segura é uma oportunidade para reafirmar nosso compromisso com uma internet que seja um espaço seguro, inclusivo e respeitoso para todos. Ao adotar práticas seguras online, promover a educação digital e fomentar uma cultura de respeito, podemos contribuir para um ambiente digital mais saudável e positivo, beneficiando as gerações presentes e futuras.

Isto posto, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA PARAÍBA

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2024.

*Tai Alexandre de Melo Ribeiro*  
**ALEXANDRE DE ZEZÉ**  
**Deputado Estadual**